



PORTARIA Nº 040 - REITOR/2009

“DELEGA COMPETÊNCIA À PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, *Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral em vigor, considerando:

- o princípio constitucional da descentralização administrativa;
- a necessidade de ser agilizada a tramitação e a execução dos atos administrativos no âmbito da Universidade,

RESOLVE:

Art.1º - DELEGAR, à Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças, Professora DENISE DE OLIVEIRA LIMA, MASP 10466860, competência para:

- 1) Autorizar a abertura de processo licitatório de bens ou materiais a serem adquiridos ou de serviços a serem contratados;
- 2) Julgar recursos em processos licitatórios;
- 3) Homologar, revogar ou anular licitação.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 004-REITOR/2004, de 21/01/2004, nº 076-REITOR/2006, de 30/06/2006, nº 079-REITOR/2006, de 04/07/2006 e nº 124-REITOR/2006 esta Portaria entra em vigor retroativamente a 16 de março de 2009.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 07 de abril de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR